



SUMÁRIO

- ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CDI-0112-2025.
- Aviso de RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO PE-35-2025.
- PORTARIA Nº 078, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - Dispõe sobre a designação da equipe local responsável pela implantação do sistema eletrônico de informações – Sei Bahia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibititá/BA, e dá outras providências.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DI-02-2026.
- PORTARIA Nº 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Termo Aditivo

ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE
DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0112-2025, publicadas em quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 | Ano II - Edição nº 00219 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CIN-0112-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO IN-12-2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.057/0001-19. CONTRATADO: MHR SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.886.630/0001-85.

OBJETO:

1. Prorrogação do prazo contratual por mais 11 MESES, a contar de 29 de dezembro de 2025, vigendo até 29 de novembro de 2026.

2. A prorrogação do prazo contratual está prevista na cláusula sexta do contrato originário, sendo o prazo de vigência limite deste, o estabelecido no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ibititá – Ba, 09 de dezembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEIA-SE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CDI-0112-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-12-2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.057/0001-19.

CONTRATADO: MHR SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.886.630/0001-85.

OBJETO:

1. Prorrogação do prazo contratual por mais 11 MESES, a contar de 29 de dezembro de 2025, vigendo até 29 de novembro de 2026.

2. A prorrogação do prazo contratual está prevista na cláusula sexta do contrato originário, sendo o prazo de vigência limite deste, o estabelecido no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRATO: Acréscimo de 4,59% ao contrato original de R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), assim perfazendo o valor global de contrato em R\$62.545,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Ibititá – Ba, 09 de dezembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ibititá – Ba, 22 de janeiro de 2025.

Lucas Gomes
Diretor Municipal de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-35-2025
Processo Adm: Nº 0202122025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos): **DUARTE CONSTRUTORA LTDA** (07127448000110) com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos).

IBITITÁ - BA, 21 de janeiro de 2026.

LUCAS OLIVEIRA GOMES
CONDUTOR DE PROCESSOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-35-2025
Processo Adm: Nº 0202122025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos): **DUARTE CONSTRUTORA LTDA** (07127448000110) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos).

IBITITÁ (BA), 21 de janeiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-35-2025
Processo Adm: Nº 0202122025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA.

Empresa vencedora valor total: R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos): **DUARTE CONSTRUTORA LTDA** (07127448000110) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ (BA), quinta-feira, 21 de janeiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-3501-2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** DUARTE **CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.127.448/0001-10. **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº PE-35-2025 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 6.051.102,38 (seis milhões e cinquenta e um mil e cento e dois reais e trinta e oito centavos).

IBITITÁ (BA), 21 de janeiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 078, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE

Dispõe sobre a designação da equipe local responsável pela implantação do sistema eletrônico de informações – Sei Bahia, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibititá/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Projeto Cidades Inteligentes, em parceria com o Instituto Federal da Bahia – IFBA e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia no Município, como medida de modernização e gestão documental;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025, do IFBA Campus Irecê, que solicita a formalização da equipe local responsável pela implantação do sistema.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Local de Implantação do SEI Bahia no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibititá – BA, composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Mirla Mendonça de Oliveira	Gestor do Projeto
Michele Cristina Dourado Matos Freire	Especialista de Negócio
Gabriela Moitinho Dourado Matos	Especialista de Negócio
Joice Paiva Silva Pereira	Gestor de TI
Luana Alcântara Dourado Rodrigues	Administrador Local
Italo da Silva Dourado Bastos	Administrador Local
Luciano Eloi Diniz Júnior	Administrador Local
Miller Pimenta Vilela	Administrador Local

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Vanessa Pereira de Araújo	Administrador Local
Luiza Souza Miranda Viana	Administrador Local
Daniela Guedes de Souza	Administrador Local
Normacida Pereira Silva Ramos	Administrador Local
Danielle Oliveira dos Santos	Administrador Local
Laerte Pereira Bastos	Administrador Local
Betânia Barbosa Oliveira Dourado	Administrador Local
Sabrina Oliveira Ramos	Administrador Local
Cássio Pereira Rodrigues	Assessoria de Comunicação
Vanessa Gomes Castro Mendonça	Controladoria Geral
Rangel Alves da Silva	Gestor de Recursos Humanos
Lucas Oliveira Gomes	Gestor de Aquisição e Contratos
Luciana Rodrigues Rocha	Gestor de Aquisição e Contratos
Sávio Marques da Silva Figueiredo	Gestor Financeiro
Franklin Dourado Marques Neves	Gestor Documental
Raimunda Gomes das Neves Souza	Gestor Documental

Art. 2º Compete à equipe designada cumprir as funções descritas desta Portaria, conforme orientações metodológicas do SEI Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de janeiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2026****Dispensa de Licitação nº DI-02-2026**

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 05/2026, Dispensa de Licitação nº DI-02-2026, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas da frota do município de Ibititá - Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo, deste Termo de Referência. GENTE SEGURADORA S. A. – CNPJ: 90.180.605/0001-02. VALOR GLOBAL R\$: 28.774,04 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 22 de janeiro de 2026

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0102-2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas da frota do município de Ibititá - Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo, deste Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-02-2026. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Educação Órgão/unidade: 03.00.1 – 10.00.1 - Atividade: 2.016 – 2.188 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500 VIGÊNCIA: 12 (doze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e GENTE SEGURADORA S. A. – CNPJ: 90.180.605/0001-02; VALOR GLOBAL R\$: 28.774,04 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

IBITITÁ - BA, 22 de janeiro de 2026

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento eficaz e a fiscalização dos contratos firmados no âmbito das Secretarias Municipais,

Art. 1º Designar os servidores municipais das respectivas Secretarias para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos administrativos sob a responsabilidade de cada Secretaria, conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal: Nilton Gomes Dourado – Matrícula nº 3560

Gestor: Raimunda Mendes Alecrim – Matrícula nº 1406

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Betânia Barbosa Oliveira Dourado – Matrícula nº 381

Gestor: Daltron Matos Machado – Matrícula nº 386

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Joana Silva Dourado Matos – Matrícula nº 4315

Gestor: Edlamar Hilda de Souza – Matrícula nº 3569

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Fiscal: Jailton Luiz Dantas de Melo – Matrícula nº 3653

Gestor: Pedro Manfriny Dourado Bastos – Matrícula nº 3720

Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal: Hargelia da Silva Dourado Pereira Leite – Matrícula nº 3648

Gestor: Murilo Dourado Barreto Reis – Matrícula nº 3617

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000

CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Secretaria Municipal da Mulher:

Fiscal: Josete Martins Matos de Castro Dourado – Matricula nº 3729

Gestor: Vanessa Pereira de Araújo – Matricula nº 3638

Secretaria Municipal da Agricultura

Fiscal: Caroline Ferreira de Souza – Matricula nº 3553

Gestor: Jeronimo Alcântara Dourado – Matricula nº 3639

Art. 2º A atuação dos Gestores e Fiscais designados será orientada pelos princípios da eficiência, transparência e probidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 22 de janeiro de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19